



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

PORTARIA Nº 345/2004

**PRORROGA O PRAZO DO AUXÍLIO DOENÇA
CONCEDIDO AO SERVIDOR JOSÉ PAULO
FURQUIM DE OLIVEIRA.**

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita
Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o atestado de Perícia expedida pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã – Paraná;

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 30 de novembro de 2004, o prazo do AUXÍLIO DOENÇA concedido através da Portaria nº 312/2004, de 26/10/2004, ao Servidor **JOSÉ PAULO FURQUIM DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.216.506-7, e inscrito no CPF/MF sob nº 733.466.599-68, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, nomeado através da Portaria nº 089/2004, de 12/03/2004, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano, por 35 (trinta e cinco) dias, no período de 30 de novembro de 2004 a 02 de janeiro de 2004.

2004.

II – Esta portaria tem efeito retroativo a 30 de novembro de


Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Paço Municipal, 13 de dezembro de 2004.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8950</u>
Data, <u>14 / 12 / 04</u>

O FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº 345/2004

**PRORROGA O PRAZO DO AUXÍLIO DOENÇA
CONCEDIDO AO SERVIDOR JOSÉ PAULO
FURQUIM DE OLIVEIRA.**

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL - Prefeita
Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o atestado de Perícia expedida pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã - Paraná;

RESOLVE:

I - Prorrogar, a partir de 30 de novembro de 2004, o prazo do **AUXÍLIO DOENÇA** concedido através da Portaria nº 312/2004, de 26/10/2004, ao Servidor **JOSÉ PAULO FURQUIM DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.216.506-7, e inscrito no CPF/MF sob nº 733.466.599-68, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, nomeado através da Portaria nº 089/2004, de 12/03/2004, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano, por 35 (trinta e cinco) dias, no período de 30 de novembro de 2004 a 05 de janeiro de 2005.

II - Esta portaria tem efeito retroativo a 30 de novembro de 2004.


Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Paço Municipal, 13 de dezembro de 2004.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicação(a) no jornal
TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8951</u>
Data, <u>15 / 12 / 04</u>

O FUNCIONÁRIO

"IPORÃ NOVOS TEMPOS"



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº 345/2004

**PRORROGA O PRAZO DO AUXÍLIO DOENÇA
CONCEDIDO AO SERVIDOR JOSÉ PAULO
FURQUIM DE OLIVEIRA.**

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita
Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o atestado de Perícia expedida pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã – Paraná;

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 30 de novembro de 2004, o prazo do AUXÍLIO DOENÇA concedido através da Portaria nº 312/2004, de 26/10/2004, ao Servidor **JOSÉ PAULO FURQUIM DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.216.506-7, e inscrito no CPF/MF sob nº 733.466.599-68, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, nomeado através da Portaria nº 089/2004, de 12/03/2004, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano, por 35 (trinta e cinco) dias, no período de 30 de novembro de 2004 a 03 de janeiro de 2005.

II – Esta portaria tem efeito retroativo a 30 de novembro de 2004.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Paço Municipal, 13 de dezembro de 2004.

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8952</u>
Data, <u>16 / 12 / 04</u>
<u>J.</u>
O FUNCIONÁRIO


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal